



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 17 de janeiro de 1983

ANO VII - Nº 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 7.366, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

Cria funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.718/81,

DECRETA:

Art. 1º — São criadas funções de confiança, mediante a transformação de empregos em comissão, nos termos do Anexo I deste Decreto, para a composição da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 2º — Ficam reclassificadas no nível 2 as funções de Direção Intermediária de Encarregado do Cadastro Financeiro, Encarregado de Empenho e Liquidação e Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes, Código LT-DAI-111.1, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 3º — Fica alterada, na forma do Anexo II, a lotação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovada pelo Decreto nº 5.846, de 17 de março de 1981, na parte relativa ao Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 4º — São criadas na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, 2 (duas) funções de Assistente, Código LT-DAI-112.2, alocadas, respectivamente, nos Distritos de Limpeza de Taguatinga e do Gama, da Gerência de Operações.

Art. 5º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO Nº 7.366, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

ANEXO I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

TABELA DE PESSOAL

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	Gerente de Programação e Organização	EC-02	1	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO Gerente	LT-DAS-101.2
1	Gerente de Destino de Resíduos Sólidos	EC-02	1	GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Gerente	LT-DAS-101.2
1	Gerente de Transportes e Equipamentos	EC-02	1	GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS Gerente	LT-DAS-101.2
1	Gerente de Operações	EC-02	1	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES Gerente	LT-DAS-101.2
1	Chefe do Serviço Jurídico	EC-03	1	SERVIÇO JURÍDICO Chefe	LT-DAS-101.2
1	Diretor da Divisão de Administração Geral	EC-02	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Diretor	LT-DAS-101.2

DECRETO Nº 7.366, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

ANEXO II

LOTAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
NÚMERO DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	NÚMERO DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO
1	Encarregado de Manutenção Mecânica	LT-DAI-111.1	1	1	GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Encarregado de Manutenção Mecânica	LT-DAI-111.2
1	Encarregado de Manutenção Elétrica	LT-DAI-111.1	1	1	USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	Encarregado de Manutenção Elétrica	LT-DAI-111.2
1	Encarregado de Mecânica Diesel	LT-DAI-111.1	1	1	GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS	Encarregado de Mecânica Diesel	LT-DAI-111.2
1	Encarregado de Mecânica à Gasolina	LT-DAI-111.1	1	1	NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA	Encarregado de Mecânica à Gasolina	LT-DAI-111.2
1	Encarregado de Máquinas e Implementos	LT-DAI-111.1	1	1	Encarregado de Máquinas e Implementos	Encarregado de Máquinas e Implementos	LT-DAI-111.2
1	Encarregado de Instrução Processual	LT-DAI-111.1	1	1	SERVIÇO JURÍDICO	Encarregado de Instrução Processual	LT-DAI-111.2
1	Encarregado do Almoxarifado	LT-DAI-111.1	1	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Encarregado do Almoxarifado	LT-DAI-111.2
					SEÇÃO DE MATERIAL		

Despacho

OFÍCIO Nº: 0003, DE 05/01/83-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INTERESSADOS: ANTONIO MENDES DA SILVA — Matr. nº 10.149-4 (SEA)

ANTONIO CLARO SOBRINHO — Matr. nº 15.674-4 (SEA)

SEBASTIAO RIBEIRO — Matr. nº 10.875-8 (SEA)

AGENOR ROSA DE BRITO — Matr. nº 17.023-2 (SEA)

ASSUNTO: PRORROGAÇÕES DE REQUISIÇÕES COM ONUS PARA O GDF, ATE 31/12/83 (Ministério da Justiça)

Em 13/01/83

Concordo com as prorrogações

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228, de 14.05.80,

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO	
Portarias nºs 2,3,4 e 5 /83 -SEG	2/3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

I — Dispensar a pedido, o servidor JURANDIR MONTENARI, matrícula nº 234-8, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM-11, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

II — Declarar vago o Emprego Permanente de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "B", Referência NM-11, da TEP deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/83-SEG, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

Delega competência a autoridades que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar, no âmbito desta Secretaria, aos Coordenadores, ao Chefe do Gabinete e ao Diretor da Divisão de Administração Geral, competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

a) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980;

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1, bem como de funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

2 — A delegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas no âmbito de suas respectivas áreas.

3 — Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA Nº 003/83-SEG, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

Delega competência a autoridades que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar aos Administradores Regionais, aos Administradores da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia, competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

a) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980;

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1, bem como de funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

2 — A delegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3 — Ficam as Divisões de Administração Geral das Administrações Regionais, das Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia responsáveis pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA Nº 004/83-SEG, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

Subdelega competência a autoridade que menciona para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Subdelegar, no âmbito desta Secretaria, aos Coordenadores, competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

b) autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

2 — A subdelegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3 — Fica a Divisão de Administração Geral responsável pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA Nº 05/83-SEG, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

Subdelega competência a autoridades que mencionam para a prática dos atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Subdelegar aos Administradores Regionais, aos Administradores da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia, competência para praticarem os seguintes atos administrativos:

a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nível 1, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

b) autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

2 — A subdelegação a que se refere o item anterior será exercida, pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3 — Ficam as Divisões de Administração Geral das Administrações Regionais, das Administrações da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e de Ceilândia responsáveis pelo controle e acompanhamento da elaboração dos atos decorrentes desta subdelegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 31 de janeiro de 1983.

Brasília, 12 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
Período de 01 a 31.01.83

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.B	NM.17	60
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM.10	60
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.A	NM.10	60
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM.18	60
15.907-7	Anísio Fernandes de Castro	TP-601.S	NM.18	60
15910-7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM.17	60
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.S	NM.16	60
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM.17	60
16.833-5	Mino Moreira Matos	ART-501.A	NM.07	60
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.695-X	Alberto Paula Dias	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.A	NM.07	60

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROGERIO CARVALHO DE MELO FRANCO, Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, matrícula nº 19.661-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de janeiro de 1983.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 150721/82-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 23, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30.12.82, o Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.663, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, executados pela firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1983

JOAO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.851/82-ASRIA,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 23, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30.12.82, o Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.663, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das Obras Primeira Etapa de Construção da Feira Permanente do Guarã, constituída de Fundações, Pilares de Concreto e Estrutura Metálica Tipo Espacial, executados pela firma IRMAOS GRAVIA LTDA.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1983

JOAO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador - Substituto

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Tendo em vista o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 05/82-CL-ASRIA, na qual a firma IRMAOS GRAVIA LTDA., sagrou-se vencedora da licitação, fica essa firma AUTORIZADA, a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, a iniciar a execução das Obras Primeira Etapa de Construção da Feira Permanente do Guarã, constituída de Fundações, Pilares de Concreto e Estrutura Metálica Tipo Espacial, tudo conforme especificações e plantas constantes da Tomada de Preços nº 05/82-CL-ASRIA.

Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviço, para conclusão dos serviços.

O valor dos serviços objeto da presente Ordem, fica estabelecido em Cr\$ 69.999.530,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta cruzeiros), que serão pagos conforme o previsto no Edital.

Brasília DF, 11 de janeiro de 1983

JOAO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ AMÉRICO FARIAS, Art - 504.D, Ref NM-15, matrícula nº 14.256-5, adicional de Periculosidade, operação perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1.º de janeiro de 1983.

Taguatinga-DF, 05 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1983

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO PEREIRA DA SILVA, Assessor da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria, matrícula nº 09.892.2; Executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento), de 10 de fevereiro de 1982, em substituição ao Engenheiro Edison Bueno Costa, matrícula nº 04.469-5, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 02.02.83.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Secretária Substituta

PORTARIA 14 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601 S, Referência NM-18, a VALDECI SOARES GONÇALVES, matrícula nº 11.426-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 126, Código LT NS-718 S, Referência NS-24, da Tabela de Empregos Permanentes do IDR, para substituir WANDA DE MELLO LOBO ROCHA Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, matrícula 3.613-7, Código DAS-101.3 por motivo de férias no período de 17/01 a 31/01/83.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 11.718/81
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ASSUNTO: ALTERAÇÕES NAS TABELAS DO ÓRGÃO INTERESSADO
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, vencido o voto do Relator, acolhendo as considerações feitas no pedido de vista do Conselheiro Jorge de Moraes Jardim Filho, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto anexa que cria Funções de Confiança para composição da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências;

2. Encaminhar o processo à Secretaria de Governo para dizer da viabilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/83 DE 13 DE JANEIRO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRIAM INES VELOSO MILO, Chefe do Núcleo de Prognose, matrícula 177/IDR, Código DAS-101.1, da TEC/IDR, para substituir CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, Gerente de Pesquisa e Programação, matrícula 153/IDR, Código DAS-101.2, por motivo de férias da titular no período de 10.01.83 a 10.02.83.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 65/82
RECORRENTE: Luana Panificadora e Confeitaria Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDÃO Nº 283/82 (2702)

EMENTA: IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie.

Vistos, relatados e discutidos os Autos do Recurso Voluntário nº 65/82, em que é recorrente Luana Panificadora e Confeitaria Ltda., recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido pelo voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 92/81
RECORRENTE: Guilherme Garzon Diaz
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDÃO Nº 296/82 (2715)

EMENTA: NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 92/81, em que é recorrente Guilherme Garzon Diaz e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.547/82.

RESOLVE:

Aplicar à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB, a multa de Cr\$ 50.512,50 (Cinquenta mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 06 de janeiro de 1983

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.089

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 1.142.615,70 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 06 de janeiro de 1983.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.549/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda., a multa de Cr\$ 50.512,50 (cinquenta mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 07 de janeiro de 1983.

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.086/82.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., - TCB, a multa de Cr\$ 61.737,50 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 105/82-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ ELISBERTO DE SOUZA, estabelecida na QI-03, Lotes 20/40, Gama-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$ 2.860,00)

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3.741, de 17 de junho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0088/83-PCDF,

RESOLVE:

CONCEDER à firma AETE DE PAIVA SILVA, estabelecida à Quadra 08, Norte, Lote 95, Brazlândia-DF, REGISTRO para executar serviços de lanternagem e pintura em veículos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$ 2.860,00)

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 473/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MEIRELES RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA., estabelecida à CSA 01, Lote 18, Loja 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com RESTAURANTE, BAR, BOITE COM MÚSICA MECÂNICA E AO VIVO E DANÇA, naquele local, no horário de 22:00 às 04:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$ 1.122,00)

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 505/83-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CELIM BATISTA DE SOUZA, estabelecida à EQNO 03/05, Bl. "D", Salas 103/104, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr\$4.860,00)

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 002/83-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ROCILDO COSTA GUIMARAES, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL YORK, localizado na Quadra 37, lotes 18 e 19, Setor Leste Comercial - Gama-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$4.860,00)

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

CONCEDER à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do artigo nº 403 e seu § 1º, do Decreto nº 59.310/66, para ulatimação do Processo Disciplinar nº 22/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia JOSÉ INACIO FILHO, matrícula nº 20.460-9, conforme Portaria de 08.11.82.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

CONCEDER à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do artigo nº 403 e seu § 1º, do Decreto nº 59.310/66, para ulatimação do Processo Disciplinar nº 17/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Delegado de Polícia NORBERTO SOARES NETO, matrícula nº 18.854-9, e ao Agente de Polícia OSMAN PINTO MAGALHAES, matrícula nº 20.519-2, conforme Portaria de 08.11.82.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

CONCEDER à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do artigo nº 403 e seu § 1º, do Decreto nº

59.310/66, para ulatimação do Processo Disciplinar nº 25/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Delegado de Polícia JOSE ELIAS FILHO, matrícula nº 21.105-2, e ao Agente de Polícia JOSE ALVEZ TABANEZ, matrícula nº 20.261-4, conforme Portaria de 08.11.82.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 20.984-8, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PEDRO DOS SANTOS FELIPE, Seção de Acidentes de Veículos/3ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.028-X, Código DA1-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1983.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no Edital nº 395/82-IDR/SEA, publicado no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

I — Determinar que o Departamento de Administração Geral, coordene a distribuição, no âmbito da SEP, de 145 (cento e quarenta e cinco) Bolsas de Estudos cedidas a esta Secretaria, pelo FNDE, no fluente ano letivo de 1983, obedecido o seguinte critério:

- a) — SEP, 45
- b) — PMDF, 45
- c) — CBDF, 35
- d) DETRAN, 20

II. — Cada Unidade, deverá indicar um representante de sua área, junto ao DAG/SEP, observando os prazos estipulados pelo IDR.

III. — A Unidade que não conseguir alocar todas as suas vagas, deverá devolvê-las a fim de serem repassadas as demais Unidades.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear LAZARO DUART DE MORAIS, Delegado de Polícia, PC-201 A, Referência NS-16, matrícula 21.056-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária, Código DAS-101.1, do Centro de Internamento e Educação, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 03.01.83.

Brasília, 12 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 28.12.82 que designou LAZARO DUART DE MORAIS, Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-

16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE DINIZ DE MELO, matrícula 01.125-8, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários /CIR, Código DAI-1113, publicado no Boletim nº 243 da mesma data.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 B, Referência NM-28, ANTONIO MARTINS FEITOSA, matrícula 20.909-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-32, QUINTINO SERAFIM, matrícula 20.528-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 B, Referência NM-29, ELIAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 20.393-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item II, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDE-

RATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 S, Referência NM-31, JOSE CLODOMIR LIRA DA ROCHA, matrícula nº 06.383-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A FIRMA LUIZ SOM 2000 LTDA., estabelecida no CRS 513, Bl. B, ent. 09, sala 204, inscrita no GDF-ICM sob nº 070686157, ISS nº 032713-7, CGC-MF nº 00539254/0001-82, declara para fins de baixa no ICM, que foram extraídos todos os Documentos, Livros e Talão de Notas Fiscais.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

LUIZ SOM 2000 LTDA

(DAR — Cr\$3.224,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/83-CPL; PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UM) BLOCO DA COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO SETOR "D" NORTE, ÁREA ESPECIAL Nº 22, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 005/82, FIRMADO COM O GDF. PUBLICADO NO DO/DF., EM 10.02.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 1983, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 12 de janeiro de 1983

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL — Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 005/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, torna pública a relação nominal dos treinandos habilitados no Curso de Elaboração, Avaliação e Supervisão de Projetos e Programas Sociais, realizado no período de 08.11 a 06.12.82, conforme Edital nº 345/82-IDR.

Nº DE ORDEM

NOME

01	Carmem Tabajara Marques Martins
02	Cleonice Pereira de Souza
03	Cloris Ferreira Paz
04	Conceição de Maria Bastos Sena Barradas
05	Elnóra Carvalho Santos
06	Emerenciano Castro de Andrade
07	Erônea Francisca Rodrigues

08	Felicidade Maria de Lima Nobre
09	Jerusa Garcia de Araújo
10	Margarida Munjuba Cardoso
11	Maria da Glória Schmall
12	Maria Madalena de Oliveira Martins
13	Maria dos Remédios da Silva Santos
14	Marilene Pereira Soares Sousa Gonçalves
15	Raimundo Tadeu Martins Monteiro
16	Sônia Messenberg Guimarães
17	Waldete Gurgel Bezerra

Brasília, 10 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO N° 006/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR torna pública a relação nominal dos treinandos habilitados no Curso de Desenvolvimento do Processo de Gerência, realizado no período de 25.10 a 19.11.82, conforme Edital n° 324/82-IDR.

N° DE ORDEM	NOME
01	Alda Divina Rodrigues Ribeiro
02	Carmen Beatriz Silveira Aguiar Rabelo
03	Célvora Madelene de Castro da Costa
04	Clari Marlei Daltrozo Munhoz
05	Dircea Capanema Merheb
06	Doraci de Souza
07	Ivanilda Macedo
08	José Cassimiro de Godoy
09	Maire Lúcia Silva Fontenelle
10	Márcio Teixeira de Rezende
11	Maria Eugénia Fagundes Pereira
12	Maria José Castelo Branco de Aragão Freire
13	Maria de Lourdes Vendramini de Souza Barreto
14	Maria Lúcia Pereira
15	Maria Neusa Ribeiro
16	Marilene Pereira Soares S. Gonçalves
17	Mário Arthur de Lemos Gasparini
18	Marta Viana de Moura
19	Neusa Maria Kwiatkowski
20	Ondina Mendes Campos de Moraes
21	Sinobu Fujikama Ferreira
22	Suely Leite Antunes de Macedo
23	Ulda Natacha Gutierrez Filardi
24	Vânia Lúcia Brandão Ribeiro

Brasília 10 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO N° 007/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, torna pública a relação nominal dos participantes do Programa Desenvolvimento de Papéis Profissionais - Role-Playing, realizado no período de 29.11 a 03.12.82, conforme Edital n° 254/82-IDR.

GRUPO "B"

N° DE ORDEM	NOME
01	Anna Maria Candido
02	Eudinor Vieira Nascimento
03	Fernando Andrade Campos
04	Gentil Praxedes Fernandes
05	José Cordeiro Araújo
06	Marcos Ubirajara Queiróz Lessa
07	Maria Liberata Campos de Freitas
08	Maria da Solenidade Martins da Silva
09	Márcida da Silva Fernandes
10	Onesina Silva Curado

11	Pedro Pereira de Brito
12	Rosicléa Correa de França
13	Silmar Batista Lacerda
14	Siloni Soares da Silva
15	Walter Estanislau Domingos

Brasília, 10 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**CIRCULO DE ENGENHARIA MILITAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REVISTA DO CIRCULO DE ENGENHARIA MILITAR
N° 85 - EDIÇÃO ESPECIAL - JANEIRO/83**

AVISO

A edição do corrente mês de janeiro, n° 85, será dedicada ao Ministério das Comunicações, focalizando seu desempenho durante o atual Governo de Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo e divulgando as atividades desenvolvidas pelas diversas Empresas e Órgãos vinculados ao mencionado Ministério.

A Diretoria do CEM se sentiria extremamente honrada se, na homenagem que pretende prestar, sua Empresa, industrial ou comercial, ou ainda, qualquer Órgão governamental participasse com a publicação de textos e artigos ressaltando, entre outros aspectos, os empreendimentos e as metas já alcançadas.

As DIRETRIZES BÁSICAS estabelecidas para esta edição constam do seguinte:

1) - A tiragem será de 15:000 exemplares, com cerca de 96 páginas e impressão em off-set a 4 cores.

2) - A distribuição será gratuita, no âmbito das Forças Armadas, Autoridades Governamentais, Empresários, Entidades Estatais, Universidades, Centro de Estudos e Associados do Círculo de Engenharia Militar.

3) - O Departamento de Educação e Cultura do CEM credenciou o Dr. OSWALDO DE FIGUEIREDO TRAVASSOS como seu Gerente de Publicações, estando o mesmo autorizado a solucionar as questões concernentes e manter entendimentos com as entidades interessadas. Os contatos poderão ser efetuados através das indicações abaixo:

Dr. Oswaldo Travassos - Av. Presidente Vargas, 482, Conj. 419
CEP - 20.071, Rio de Janeiro-RJ, Fone: 263.4234

Gen. Danilo Augusto Ferreira Montenegro - Av. Rio Branco, 135, 14° andar -
CEP. 20.040, Rio de Janeiro RJ, Fone: 232-6317

4) - As reservas de páginas para publicação serão aceitas mediante autorização assinada por um responsável da Empresa.

5) - Os originais devem ser datilografados com espaço duplo em papel sem pauta, tamanho A-4.

6) - As Empresas colaboradoras receberão 25 exemplares, por cada página contratada para suas publicações.

7) - A publicação de textos e artigos de interesse das Empresas colaboradoras será cobrada ao preço básico de Cr\$300.000,00 por página. Em se tratando de anúncios, serão cobradas à parte as despesas com fotolitos, redação, criação e arte dos mesmos.

8) - O material a ser publicado deverá ser entregue no máximo até 18/01/83. As faturas deverão ser liquidadas até 28/02/83.

Atenciosamente,

Gen. Bda. Eng. Mil. DANILLO AUGUSTO FERREIRA MONTENEGRO
Diretor do Departamento de Educação e Cultura do
CÍRCULO DE ENGENHARIA MILITAR

SEGURANÇA NACIONAL**(2ª edição -1982)**

- Lei n° 6.620/78 - texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei n° 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: Cr\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22° andar
- Brasília-DF - CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.